

ATA DA 49ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE – COEMA,
REALIZADA EM 28 DE
SETEMBRO DE 2012.

Aos 29 dias do mês de SETEMBRO de dois mil e doze, no Auditório da Secretaria Estadual de Meio ambiente - SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Marco, Belém/PA, realizou-se a 49ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – **COEMA**, sob a presidência da **DR. RUBENS BORGES SAMPAIO**, Secretário Estadual Adjunto de Meio Ambiente e com a presença de Conselheiros e convidados: **AMIRALDO DA SILVA** representante da SESP, **ALEX FIUZA DE MELO** representante da SECTI, **HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES** representante da SAGRI, **JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL** representante da ONG/AMOT, **LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA MOURA** representante da FIEPA, **ARMANDO TEIXEIRA SOARES** representante da FAEPA, **EVALDO PINTO** representante da OAB, **MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA** representante do Ministério Público do Estado do Pará e como *convidado*: *Lúcia Francisca Porpino* - DILAP/SEMA, *Secretário Adjunto Coronel Solano* - SEGUP, *Dr. Ibrahim* – PGE, *Jardel Silva* – ALEPA, *Deryck Martins*- FIEPA, além de representantes da REVITA e Geinfra. Dando início à 49ª Reunião Extraordinária do COEMA, passou à seguinte pauta com as palavras do Secretário Executivo do COEMA: **I- Abertura: Dr. Rubens Borges:** Bom dia á todos, vamos fazer a leitura da 49ª reunião extraordinária de COEMA, (já temos quórum). Leitura e aprovação da ata da 48ª reunião extraordinária do COEMA, que já foram encaminhados para os e-mails dos senhores e alguém tem alguma coisa a acrescentar, mudar ata? Então está aprovada a ata da 48ª reunião extraordinária do COEMA. Eu gostaria de reiterar o pedido de devolução dos processos punitivos com pedido de vistas que desde a data de 29 de agosto de 2011, foram encaminhados para o Deputado Fernando Coimbra, então eu queria deixar registrado aqui que a gente volta a solicitar ao Deputado, isso que eu gostaria de deixar registrado, que ele nos devolva aos processos punitivos que estão na posse dele, que a agente precisa dar andamento, esses processos corre o risco até de prescreverem. **Dr. Leal:** Bom dia, essa parte eu até gostaria de reforçar Doutor, porque em alguma reunião passada, e eu não me lembro qual, onde eu pessoalmente havia solicitado ao COEMA , a secretaria executiva do COEMA, que fizesse um documento ao PTE da assembleia, não só reclamando dessa questão da devolução dos processos, mas também pedindo providência da presença do conselheiro nas reuniões , pois só foi uma única vez que a assembleia esteve presente é nós nunca mais tivemos o 13º conselheiro presente , então eu peço que a gente faça um documento para o PTE da AL, pedindo explicação , solução porque não esta vindo nem um titular e nem o suplente , então acho interessante não pedir só a devolução dos processos , peça! Também uma solução para a presidência da AL para a presença do representante aqui na casa por que nós precisamos do conselheiro aqui. **Dr. Rubens:** Doutor Leal, o Milton acabou de passar a informação que nós fizemos o documento para AL, e o Deputado Fernando Coimbra alegou que coincidia com as reuniões de plenária lá dá AL, porém hoje é sexta - feira e ele

50 não está presente, queria deixar isso registrado aqui também. O Doutor Ibraim
51 quer falar. **Dr. Ibraim** (PGE): Bom, essa pauta da devolução dos autos, tendo
52 em vista que não houve uma resolução administrativa da questão, teria que
53 avaliar se não fosse o caso de remeter esse pedido para que a PGE faça a
54 requisição judicial dos autos, porque não é possível que um conselheiro fique
55 mais de seis meses com os autos, então não é uma coisa agradável, mas é um
56 dever que se impõe, se for emitido para o PGE, nós o faremos. **Dr. Rubens:**
57 Obrigado, Doutor Ibraim. **Dr. Moura:** Eu só queria colocar um ponto que nós
58 precisamos fazer também um controle das presenças, a gente está sempre
59 trabalhando com quórum apertado, no limite, nós precisamos fazer um balanço
60 das presenças, além do que o Doutor Hildegardo coloca aí, do controle do início
61 das sessões, vamos também fazer um controle da frequência, por que nós
62 temos medidas restritivas e punitivas para quem não comparece às reuniões,
63 isso aí a gente tem que colocar para funcionar, reunião marcada faz-se a
64 chamada, registra-se estatisticamente, qual é o índice de frequência dos
65 membros do COEMA. **Dr. Rubens:** Alguém mais quer usar a palavra? Gostaria
66 de passar a palavra agora para o representante da Câmara técnica, referente ao
67 parecer técnico permanente do projeto de infraestrutura, para posterior
68 deliberação e aprovação pelo pedido de licenciamento ambiental, licença prévia
69 no processo 31087/2010, para o projeto Revita Engenharia S.A. **Dr. Luiz Moura:**
70 Antes de ler o voto da Câmara Técnica, eu gostaria de fazer um registro a
71 respeito do parecer jurídico da SEMA . A SEMA delegou para a comissão do
72 COEMA a decisão da recomendação de instalação ou não do empreendimento
73 do licenciamento prévio a uma condicionante relacionada com a distância do
74 eixo do aeródromo mais próximo e ao mesmo tempo em que ele registra que foi
75 feito uma consulta do COMAR, que o COMAR disse que não tinha restrições
76 para a instalação do empreendimento no local onde havia sido determinado ou
77 projetado, desde que fosse cumpridas ou serão cumpridas na fase da instalação,
78 então esse é o registro, uma vez que eu acho que o parecer jurídico deve trazer
79 uma posição definida da SEMA, e não delegar ao COEMA ou ao grupo técnico
80 uma decisão, a qual ele não tem competência , então eu gostaria de ler o nosso
81 voto. Vamos partir da análise do projeto. O Projeto em questão é de
82 responsabilidade da empresa REVITA ENGENHARIA S.A. sendo o
83 empreendimento a implantação de uma Central de Tratamento de Resíduos
84 Sólidos classe II, localizada no município de Marituba, Região Metropolitana de
85 Belém, Estado do Pará.

86 O objetivo do empreendimento é o tratamento e promoção da destinação final e
87 ambientalmente adequada dos resíduos sólidos classe II gerados pela população
88 dos municípios da Região Metropolitana de Belém.

89 O projeto apresenta as alternativas locacionais e tecnológicas, caracterização do
90 empreendimento, contexto do empreendimento, áreas de influência do projeto
91 (AID, ADA e AII), bem como as modificações no ambiente e no modo de vida
92 das pessoas e na paisagem do local. Apresenta o diagnóstico ambiental,
93 caracterizando de forma completa, o meio físico e seus programas, o meio
94 biótico e respectivos programas e o meio socioeconômico e programas, bem
95 como identifica os impactos ambientais e medidas de mitigação ou compensação
96 do empreendimento de acordo com a legislação vigente.

97 Ressalta-se que todos os procedimentos apresentados pela empresa foram
98 avaliados pelas equipes técnica e jurídica da SEMA que apontaram para o
99 atendimento a legislação ambiental vigente e normas e diretrizes técnicas
100 necessárias a atividade específica com observações expressas em ambos
101 pareceres.**DO PARECER:** Com base na análise dos documentos apresentados
102 pela empresa REVITA ENGENHARIA S.A., respaldado pelos Pareceres Técnico e
103 Jurídico emitidos pelas equipes da SEMA, esta Câmara Técnica endossa os
104 referidos pareceres que concluem que o EIA/RIMA apresentado pela empresa
105 REVITA ENGENHARIA S.A. atende os itens relacionados as diretrizes da atividade
106 e a legislação vigente, destaca ainda a necessidade de cumprimento das
107 observações e realização dos devidos ajustes apontados em cada um dos
108 pareceres.A Câmara Técnica destaca que referente à divergência apresentada no
109 Parecer Jurídico entre a manifestação de NÃO OPOSIÇÃO do Ministério da
110 Defesa e a Resolução 004/95, decide pela manutenção e confirmação da decisão
111 do Ministério da Defesa, sugerindo pela aprovação da emissão da Licença
112 Ambiental do supracitado empreendimento.**DO VOTO:** Senhor Presidente,
113 Senhores Conselheiros, a Câmara Técnica Permanente de Projetos Industriais e
114 Infraestrutura, após análise do pleito da empresa REVITA ENGENHARIA S.A. e
115 considerando a necessidade de alternativas a questão da geração de resíduos
116 sólidos na Região Metropolitana de Belém, considerando ser o empreendimento
117 de relevância para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Pará, desde
118 que a empresa cumpra as condicionantes estabelecidas no parecer técnico da
119 SEMA.Assim, esta Câmara Técnica se manifesta favorável à concessão da Licença
120 Ambiental Prévia pleiteada pela empresa REVITA ENGENHARIA S.A.,
121 considerando que as observações dos pareceres da SEMA sejam atendidas de
122 acordo com suas profundidades e importância. **Dr^a. Lúcia Porpino:** Bom dia, eu
123 sou Lúcia Porpino, representando aqui a diretoria de licenciamento através da
124 gerencia de projeto de infraestrutura da equipe que licenciou o projeto, no
125 parecer técnico eles consideraram a resolução do CONAMA 04/95, que limitava
126 o raio de implantação de empreendimento ou atividades que se caracterize
127 como foco de atração de aves, e a própria empresa antecipou essa solicitação
128 ao primeiro Comando Aéreo Regional como representante do Ministério de
129 Defesa que emitiu o ofício nº077 de 2011 não se opondo a implantação do
130 empreendimento desde que fosse cumprida algumas orientações expressas no
131 próprio ofício que está no anexo ao processo de licenciamento, isso aqui ficou
132 claro no parecer técnico da equipe técnica da GEINFRA, agora esse aqui não é
133 o 1º caso que acontece, são vários casos aqui, inclusive, a equipe técnica pode
134 complementar o que eu estou falando, que a partir do momento que o 1º
135 Comando responde, através dos estudos deles de rotas, não há impedimento da
136 implantação da atividade mesmo estando fora do raio estabelecido pela
137 resolução do CONAMA, sem esse posicionamento do 1º Comando aéreo
138 ninguém pode liberar, a gente só libera quando a gente tem manifestação, eu
139 não sei por que o jurídico (“eu não sei se o jurídico já chegou”),colocou essa
140 decisão para o COEMA. **Dr. Moura:** É exatamente esse ponto que eu estou
141 colocando, que foi delegado ao COEMA, ao grupo técnico a decisão sobre a
142 instalação quando nós não decidimos sobre a instalação, nós decidimos pela
143 recomendação de emissão do licenciamento prévio, não temos nenhuma
144 competência para autorizar ou desautorizar a instalação ,e sim de recomendar a
145 emissão do licenciamento prévio, então, eu gostaria que fosse evitado nos

146 próximos relatórios uma delegação de competência da qual nós não podemos
147 receber. **Dr^a. Lucia Porpino:** Eu gostaria que a equipe técnica também pudesse
148 se manifestar, se tem alguma coisa mais a acrescentar sobre essa questão. **Dr^a.**
149 **Edna Corumbá:** Lúcia, eu acho que foram cumpridos todos os ritos, a gente não
150 pode julgar o que levou o COMAR a dar autorização, ele é autoridade
151 competente, e isso não é a primeira vez que acontece, por exemplo, o próprio
152 aterro de Marabá também não atende a resolução, mas eles fazem todo um
153 estudo de rota e também da direção da pista, com relação a ventos e os
154 procedimentos que são descritos para você minimizar os impactos para atração
155 de aves, e com base nisso que ele deu o parecer dele, então, não sei se cabe a
156 nós questionarmos o órgão. **Dr^a. Lucia Porpino:** Inclusive muitos frigoríficos,
157 matadores, quando também é uma atividade com essa característica de atração
158 de aves , também já foi aprovada aqui na secretaria, então passando por
159 parecer técnico e jurídico. **Dr.Moura:** É nós não estamos debatendo o ponto que
160 a equipe técnica da SEMA levantou, nós estamos debatendo e apresentando o
161 problema de uma delegação que não devia ter sido feito, e simplesmente o
162 COMAR autorizou, tudo bem, desde que seja cumprido os condicionantes que o
163 COMAR colocou. **Dr. Leal:** Eu gostaria de frisar a Doutora Lucia e a própria
164 doutora Edna presente nós tivemos uma situação semelhante recente em
165 Itaituba, com o frigorífico em que foi necessário um projeto, que foi dado entrada
166 lá no COMAR, e levou mais de seis a sete meses em anexo no COMAR, e
167 depois o parecer foi favorável, mas é que no caso realmente ele estava fora do
168 raio de proteção do aeródromo, até por que o aeródromo era privado, e não era
169 um aeródromo público, mas nesse caso minha pergunta e a minha indagação
170 Doutora Edna, e se esse ofício, essa não oposição se foi fornecido pelo COMAR,
171 porque está escrito aqui no Ministério da Defesa, obviamente o COMAR de
172 alguma forma é subordinado ao Ministério da Defesa , mas foi emitido pelo
173 COMAR ou foi um documento próprio Ministério, que o COMAR não tomou
174 conhecimento que a sensação que eu tenho lendo é que não foi o COMAR,
175 obviamente eu não conheço o ofício eu não li o ofício ,e foi um assunto que até
176 eu procurei a presidência do conselho para a gente tirar essa dúvida , se for do
177 COMAR obviamente está resolvido , porque o COMAR é que dar a palavra final
178 sobre o caso, agora se for do Ministério da Defesa , eu confesso que eu tenho
179 minhas dúvidas dessa questão. Eu gostaria de fazer outra colocação, mas ai em
180 outro momento sobre esse mesmo projeto, e eu vou passar aqui para o Doutor
181 Evaldo que quer se manifestar. **Dr. Rubens:** Obrigado senhor. **Dr. Evaldo:** O
182 assunto eu acho que ele tem que ter algum cuidado, a partir do momento em
183 que nós estamos licenciando ou autorizando a licença prévia e nós não sabemos
184 o órgão da aeronáutica que autoriza o funcionamento é o correto, a própria
185 equipe técnica da SEMA poderia verificar e trazer essa informação ao conselho ,
186 agora essa questão da distancia eu tenho assim uma visão muito singular sobre
187 isso, por que as tecnologias que são empregadas em tratamento de resíduos ,
188 elas estão evoluindo muito. Hoje se fala em plasmagem, onde você pega
189 qualquer três ou quatro, cinco milhões, você monta uma usina de plasmogeno,
190 você pega qualquer tipo de orgânico, você transforma isso em gás, então, como
191 se pode dizer que uma tecnologia dessa natureza não pode funcionar perto de
192 uma, bem como colocou o conselheiro. Já tem casos que foram autorizados o
193 funcionamento de distancia menor, e eu acho sim plausível, porque não
194 depende do tipo de tecnologia que está sendo empregada no tratamento de
195 resíduo , porque a finalidade da proteção do aeródromo é evitar que aves ,

196 abutres, venham a prejudicar a aviação civil , entrando na turbina causando um
197 acidente aéreo, agora se a tecnologia empregada ela não possibilita , ou ela não
198 favorece essa atração de aves ela pode funcionar ao lado do aeródromo sem
199 problema nenhum. Então tudo depende do que é feito , agora eu acho que
200 merece realmente o cuidado para saber exatamente quem é que estar
201 autorizando, é o Ministério da Defesa como consta no relatório ou é o COMAR
202 como foi dito pelo relator, são coisas um pouco diferente. **Dr. Rubens:** Nós
203 estamos derivando aqui o documento para esclarecer essa questão da
204 autorização e vamos já colocar a disposição dos senhores, eu gostaria primeiro
205 antes de passar para Revita, eu gostaria de passar para o senhor Hildegardo
206 que é conselheiro. **Dr. Hildegardo:** Bom dia a todos, acho que é importante
207 senhores conselheiros, nesse caso nós observarmos exatamente qual é o
208 projeto, não se trata nem de aterro e muito menos de lixão, se trata de uma
209 unidade de processamento e quem conhece a tecnologia proposta existe várias
210 no Brasil, não há presença de aves, não há atrações de aves nesse tipo de
211 empreendimento, se você for a São Paulo a Curitiba , são os dois que eu
212 conheço, por sinal não pertence a esse grupo empresarial, mas é a mesma
213 tecnologia colocada no projeto, e com essa declaração do órgão , é natural a
214 colocação do conselho que se cheque quem é o emissor dessa autorização,
215 desta concordância com a parte da aviação , eu não vejo preocupações maiores,
216 até porque a tecnologia empregada diferentemente dos matadores de frigoríficos
217 , diferentemente de outros empreendimentos pela sua natureza, fazem atração
218 de aves principalmente de abutres. Neste caso, deste tipo de empreendimento
219 não há qualquer atração de aves em função do que eu próprio já tive
220 oportunidade de conhecer em projetos a semelhança a este que estar sendo
221 trazido para nossa inserção. **Dr. Rubens:** Obrigado Doutor Hildegardo, só para
222 os conselheiros ficarem sabendo, gostaria que você se apresentasse, por favor!
223 **Drª. Dione:** Bom, meu nome é Dione, eu sou engenheira consultora do grupo
224 REVITA, eu trabalho na parte de licenciamento ambiental e projetos a
225 autorização para implantação de empreendimentos com potencial de atrair aves
226 dentro da área, área de gerenciamento de riscos viário ela só pode ser emitida
227 pelo COMAR de cada região, nesse caso foi o que o primeiro COMAR permitiu.
228 A COMAER delega (que é o comando aéreo da aeronáutica), ao COMAR
229 regional a liberação, e outra coisa. Tem uma normativa do Ministério da Defesa
230 do COMAER que emula de dois mil e onze, que saiu agora que é o PCA23 que
231 muda a legislação. A resolução CONELA não vale mais, é nova outra resolução.
232 Tem essa agora, ela é composta no raio de duzentos quilômetros onde ela é
233 subordinada, tem um núcleo interno de nove quilômetros, e o núcleo externo que
234 é vinte quilômetros, dentro do núcleo interno de nove quilômetros não pode ser
235 constituído nada que tenha um potencial de atrair aves, entre os nove e vinte
236 quilômetros pode construir desde que seja feita uma consulta previa ao COMAR,
237 se ele liberar não há problemas, é o órgão competente para isso. **Dr. Rubens:**
238 Antes de passar a palavra a Doutora Simone, gostaria está aqui o documento e
239 onde eu acredito que houve uma falta de complementação na informação,
240 porque realmente o primeiro COMAR, ele está ligado ao Ministério da Defesa,
241 então na hora de colocar no parecer colocaram só Ministério da Defesa , e
242 realmente está aqui comando da aeronáutica primeiro comando aéreo regional
243 no documento . A Marin está à disposição dos conselheiros para fazerem a
244 leitura aqui, Doutora Simone quer fazer alguma manifestação? **Drª. Simone:** é
245 que na verdade não ficou claro, por isso, porque é Ministério da Defesa e o

246 COMAR está ligado diretamente ao Ministério da Defesa, então está lá como se
247 fosse Governo do Estado do Pará Secretaria do Meio Ambiente, quanto ao que
248 ela colocou, na verdade a resolução e de noventa e cinco, então é exatamente o
249 que o Secretário colocou a tecnologia depois de noventa e cinco avançou, então
250 quer dizer hoje se o próprio interessado que é o COMAR, que é exatamente se
251 ele foi lá viu e conhece a tecnologia, e disse não tem problema eu não vejo
252 absolutamente, porque o único na situação seria realmente por conta de haver
253 algum problema com relação às aves e tal, agora se o próprio interessado que
254 seria o caso diz que não, não tem problema até porque ele conhece a
255 tecnologia, então eu não vejo absolutamente nenhum problema, acho que a
256 gente colocou lá dentro do COEMA que a gente quer que isso já seja uma
257 situação devidamente resolvida, entendeu? Então a gente achou que até uma
258 coisa que não ia haver tanta como polemica que não está havendo aqui é uma
259 coisa tão clara que não há realmente o que se discutir no n osso ponto de vista
260 jurídico. **Dr. Leal:** eu acho que primeiro eu não sentir polemização, estou
261 sentindo que existe uma preocupação do conselho e na hora de aprovar uma
262 licença prévia ele esteja completamente respaldado nas suas duvidas, e acho
263 que aqui essa reunião é para tirar essas dúvidas também, eu acho que essa
264 questão Doutor Moura precisa ser dividida em duas etapas, primeiro a sua
265 colocação que eu concordo plenamente, eu acho que não poderiam propor para
266 o COEMA esse tipo de questionamento, até porque como disse a Doutora
267 Simone e a Doutora Edna , se o COMAR que agora é outra dúvida já autorizou e
268 foi o COMAR que pela resolução é o COMAR que tem dados , tiraria qualquer
269 dúvida nossa. A dúvida foi levantada pela questão do documento que chegou
270 em nossas mãos e que dizia que foi Ministério da Defesa o COMAR pode até
271 não saber que tinha sido emitido um documento pelo Ministério lá em Brasília ,
272 por exemplo, isso já aconteceu no setor mineral isso, que o Ministério de Minas
273 e Energia inverteu o parecer MPN , foi inclusive que tinha um parecer contrário ,
274 então está tendo uma preocupação nossa em aprovar um projeto aqui , que a
275 gente de acordo estivesse de alguma forma algum questionamento que pudesse
276 colocar em dúvida a nossa decisão , eu acho que até respaldar , esclarecer,
277 como a senhora agora Doutora Lucia acabou de mostrar o documento na iqui
278 assinado pelo Tenente Coronel se eu não estou enganado aviador , que é o
279 Comandante do COMAR , então é essa a questão e porque ver no Ministério da
280 Defesa a gente que se de repente conseguiu um parecer e o COMAR de
281 repente nem tomou conhecimento que existe um projeto lá ,e eu sei que o
282 projeto tem que passar que eu acompanhei esse projeto lá de Itaituba ,
283 acompanhei durante oito meses , então eu sei que tinha que dar entrada , foi o
284 COMAR que analisou o projeto e ai emitiu o parecer dizendo que não tinha
285 nada a se opor a questão ,a tese é essa. A tese não seria o caso de polemizar e
286 nem de criar uma dificuldade para discutir o projeto. **Drª. Lucia Porpino:** O
287 documento foi assinado pelo Doutor Carlos Edi de Almeida Soeira, chefe interino
288 do Estado maior do primeiro COMAR, quem quiser o processo está aqui. **Dr.**
289 **Moura:** Novamente eu quero afirmar como o Leal colocou que a nossa intenção
290 não foi polemizar, e simplesmente colocar as coisas no devido lugar. A SEMA
291 recebeu o ofício permitindo, autorizando a instalação do empreendimento , então
292 não havia nem porque estar no parecer técnico ou jurídico qualquer restrição,
293 que já não existe restrição. Podia ampassade se dizer que tinha havido o
294 questionamento, mas o questionamento já tinha sido resolvido, o que eu estou
295 falando é que o grupo técnico COEMA não pode receber uma atribuição que ele

296 não tem capacidade para resolver, ele não é Ministério da Defesa, não é
297 Ministério do Meio Ambiente, não é nada, é um grupo técnico que recomenda a
298 autorização de licenciamento prévio, e isso eu não estou tentando polemizar, é
299 só por que já que está no relatório técnico e jurídico, e nós não podíamos ficar
300 calados sem manifestar, e isso não é vontade nenhuma de polemizar. **Dr.**
301 **Rubens:** obrigado, doutor Moura. **Drª. Dione:** Bom, para complementar e como
302 mera empreendedora aqui, como sugestão eu tenho toda normativa dessa válida
303 que está vigente 2011, do Ministério do COMAR, eu posso disponibilizar, eu já
304 disponibilizei para Edna. Eu acho que como sugestão é pedir todos os
305 empreendimentos que tenham esse potencial de atrair aves, essa autorização.
306 Eu fiz uma apresentação essa semana sobre licenciamento ambiental, que eu
307 mostrei todo o fluxo gráfico, o desenho gráfico da AGRA, e o que pode, e o que
308 não pode ser utilizado dentro da AGRA, que eu posso passar para a Edna para
309 vocês poder utilizar depois, e essa solicitação do COMAR de liberação seria útil
310 já exigir de Praxes isso, como se fosse outorga, como se fosse qualquer outra
311 coisa, obrigada gente. **Dr. Rubens:** Bom, algum conselheiro quer se manifestar?
312 Doutora Graça primeiro aqui, por favor, do Ministério Público. **Drª. Graça:** Bom
313 dia a todos, senhor presidente, primeiramente quero pedir desculpas pelo atraso
314 por conta de uma virose que eu estou mal mesmo, mas a minha pergunta não é
315 com relação a isso, eu gostaria de saber da empresa com relação à APA, quais
316 foram, porque eu já cheguei atrasada não sei se foram apresentados com
317 relação, quais foram às ações mantivadoras que a empresa apresentou com
318 relação a essa aproximação com o Parque Ambiental. **Dr. Rubens:** Bom não foi
319 feita essa apresentação aqui doutora Graça, foi feita uma prévia lá no Utinga.
320 Nós estamos falando agora de outra metodologia, antes de acontecer às
321 reuniões a gente faz uma prévia, duas ou uma semana antes para apresentação
322 do conselho ficar a par do que se trata no processo, então não houve hoje, não
323 aconteceu, mas teve anteriormente não lembro a data agora, foi dia vinte e oito
324 de julho, então houve essa apresentação, fora as questões da audiência que já
325 aconteceram. Mas como há uma conotação, gostaria que a empresa se quisesse
326 se manifestar. **Drª. Graça:** Mas eu acho que foi um requerimento do Ministério
327 Público, eu quero saber se foi atendido? **Dr. Rubens:** sim senhora, alguém quer
328 se pronunciar referente a essa colocação? Depois eu passo a palavra para o
329 senhor doutor Moura, só para responder o questionamento da conselheira. **Drª.**
330 **Dione:** então, a gente fez várias reuniões com o Ministério Público a gerência da
331 APA, e a gente fez alguns acordos de compensação de cooperação com a APA
332 que está dando segmento e está em andamento, agora. A gente ainda tem que
333 acertar algumas coisas, mas a partir do princípio que a gente vai colaborar com
334 preservação e criar algumas coisas, cooperar com a APA em algum sentido,
335 este documento ainda não foi formalizado, integralizado, mas ele está em
336 andamento, eu acho que eu estou respondendo a pergunta? **Dr. Rubens:** ok,
337 doutora Graça? Doutor Moura, por favor. **Dr. Moura:** Nós a federação das
338 indústrias do Estado do Pará participou esses dois últimos dias de uma reunião
339 na CNI Brasília, exatamente para discutir parâmetros de licenciamento
340 ambiental. Nós tivemos a presença de representantes do Ministério do Meio
341 Ambiente da assessora do Deputado Valdir Colato que é o relator do projeto de
342 lei que estabelece norma de licenciamento, desembargadores, membros do
343 Ministério Público, nós tivemos uma reunião ampla, e que nós discutimos vários
344 assuntos, mas um dos pontos que sempre foi colocado e que nós já colocamos
345 aqui também, nós chamamos de outro nome, eu chamei de haver um protocolo

346 aqui com check list de modo que o projeto seja analisado antecipadamente bem
347 superficialmente pelo cumprimento de determinados pontos obrigatório no
348 requerimento de licenciamento, eles chamam e é mais apropriado um termo de
349 referência elaborado pela secretaria, um termo de referência que seja norma,
350 guia de todo os pedidos de licenciamento, porque ai nós realmente cortaríamos
351 varias etapas e vários pontos de discussão que às vezes são até desnecessário
352 a gente ter agora. Eu continuo recomendando que se elabore para a abertura de
353 um processo de licenciamento, eu vou usar o check list, um termo de referência,
354 para os projetos, é a minha sugestão. **Dr^a. Lucia Porpino:** E dentro desse ponto
355 de com relação à unidade de conservação, logicamente e uma ATA estadual foi
356 consultada ao setor competente da SEMA que faz a gestão das unidades de
357 conservação estaduais. Eles apresentaram o parecer e se manifestaram
358 favorável à implantação, exigindo alguns estudos, que fossem acrescentados
359 alguns estudos no EIA/RIMA até por conta para ver realmente a viabilidade
360 ambiental do empreendimento no local. Isso daqui também está contemplado no
361 parecer técnico que foi disponibilizado para vocês conselheiros. **Dr. Rubens:**
362 Antes do doutor Leal gostaria de fazer uma complementação na resposta da
363 doutora Lucia. Uma vez que a gente no inicio do ano do COEMA, nós tivemos
364 uma discussão muito forte aqui referente aos procedimentos da secretaria de
365 meio ambiente do estado, onde eu coloquei na época que a SEMA está
366 passando por uma reestruturação e uma das questões na época a gente
367 assumiu, e hoje continua sumindo a minha culpa com relação às questões de
368 protocolo, a mais nós já avançamos bastante nesse ponto, nós temos falha,
369 ainda temos muitas falhas, mas já existe o check list, está sendo cobrado isso no
370 protocolo, quando se trata de qualquer licenciamento, independentemente se é
371 na área mineraria, se é na infraestrutura, se é na área florestal, essa exigência já
372 existe. Então ele está sendo cobrado, inclusive dos funcionários, que eles,
373 quando o documento não vier completo eles nem recepcionam, então é
374 devolvido. Com relação, eu acredito que a gente tenha superado essa parte vou
375 passar a palavra para o doutor Leal, mas gostaria de dizer que essa parte
376 referente à licença da ASA da área de segurança aeroportuária, eu acredito que
377 esteja superado, acho que houve um mal entendido por parte até de falta de
378 complementação da informação, porque realmente o documento ele tem no
379 cabeçalho Ministério da Defesa, mas logo em seguida vêm as complementações
380 que eu li a pouco, mas gostaria de passar a palavra ao doutor Leal. **Dr. Leal:** Eu
381 também não entendo presidente, que essa questão foi hoje esclarecida então eu
382 não acredito que tenha mais nenhuma dúvida em que o projeto está legal nesse
383 aspecto. Eu queria só fazer uma abordagem. Eu fiz um documento ao COEMA
384 falando sobre a questão da responsabilidade técnica dos autores do projeto da
385 REVITA que no documento que me chegou trazia a relação dos profissionais e
386 algumas sem a devida anotação de responsabilidade técnica emitida pelos seus
387 conselhos, no caso era o CREA, no caso era o conselho, se não estou
388 enganado, de biologia, tem biólogos e tem alguns geólogos que estavam sem
389 ART. Eu comentei com o senhor essa questão e o senhor me disse ontem que
390 foi informado e que tinham sido sanadas as questões em que não existiam ainda
391 as anotações de responsabilidade técnica, obviamente que eu acredito na sua
392 palavra e gostaria só de enfatizar mais uma vez, que não só é principalmente os
393 empreendedores que tenham muito cuidado na hora de contratar ou de elaborar
394 seus documentos e que busquem profissionais técnicos, que sejam profissionais
395 com competência para atuar na consultoria. No inicio do projeto vocês

396 apresentaram e tinham algumas falhas, de alguns técnicos que não tinham a
397 anotação de responsabilidade técnica que torna o documento inválido, que torna
398 o documento sem nenhum valor jurídico, então eu peço a vocês
399 empreendedores destacadamente obviamente, o pedido já foi feito aqui e o
400 doutor colega me colocou na oportunidade que não permitiria mais, até que
401 viesse um novo projeto com essa ordem, mas que a gente não tivesse a
402 necessidade de está discutindo o assunto que é lei federal, não é resolução de
403 conselho, é lei federal que obriga não só que o profissional esteja registrado,
404 como esteja em dias como tenha visto, quando não é da mesa região, e que
405 esteja em dias com as suas obrigações perante aos seus conselhos. Isso não é
406 resolução, não é birra de nenhum conselheiro é uma necessidade que se
407 cumpra a legislação para que não se tenha depois a autorização, a licença
408 questionável, é só isso, e é uma defesa da sociedade fundamentalmente porque
409 depois você vai ter a quem cobrar essa irresponsabilidade se vier a ter um
410 acidente ou uma catástrofe na execução desse projeto era só isso. **Dr^a. Lúcia**
411 **Porpino:** Eu gostaria de esclarecer ao conselheiro Leal, que realmente está
412 faltando um apenas a ART de um profissional que é do Sérgio Godói Sayto que
413 está aqui apresentado para completar a listagem de todos os profissionais
414 habilitados. **Dr. Leal:** Doutora quando me chegou o documento nós tínhamos o
415 Sérgio Godói sayto sem registro e sem ART, e o Sérgio Assuda sem ART, como
416 também tínhamos três biólogos; a Polyana, o Nilton e a Tatiane. Eram essas as
417 dificuldades de complemento. Então eu até recebi o esclarecimento do doutor
418 Rubens e estava equacionada essa questão, porque no quadro que veio tinham
419 essas pendências, por isso que eu fiz o questionamento. **Dra. Edna Corumbá:**
420 Eu estou falando aqui com a Patrícia porque eu peço para equipe verificar, o
421 Felipe não se encontra, mas ele disse que estavam todas e que às vezes as
422 ARTs, elas não estão no processo, elas estão no estudo, entendeu? Então tem
423 que verificar no estudo também. **Dr. Rubens:** E pelo o eu fui atrás dessa
424 informação doutor Leal e pelo que estava faltando era só a do Sérgio Godói, e
425 pelo que eu sondei junto à equipe que analisou EIA/RIMA, eu fui fazer essa
426 cobrança também, então eles me colocaram que faltava só a do Sergio Godói e
427 que nós temos inclusive uma simples conferência dele, quer dizer, ele deu
428 entrada com o pagamento, então na verdade eu acredito que já esteja definitiva
429 dele. **Dr. Leal:** Esse documento está dentro da EIA/RIMA, está dentro é um
430 quadro que apresenta a relação dos autores e a questão da ausência no caso do
431 Sergio ele não estava nem com o registro. **Dr. Rubens:** O Sergio está aqui já,
432 agora esses outros que o senhor citou como colocou a doutora Edna podem
433 estar dentro do processo, e não dentro do EIA/RIMA dentro do estudo. Então a
434 gente vai fazer a verificação, a gente se compromete aqui doutor Leal de fazer
435 essa verificação. **Dr. Leal:** Eu estava dando como considerada a questão como
436 encerrada por que o senhor me deve informação, e eu não tenho nenhum um
437 motivo para duvidar da sua palavra, mas como foi suscitado e eu tive a
438 preocupação de imprimir o que está dentro do processo, é um quadro que é este
439 quadro aqui em que apresenta essas lacunas, por isso que eu tinha manifestado
440 o desejo à secretaria do COEMA que fosse apresentada essas ARTS, porque é
441 a única forma que a gente vai ter um dia de cobrar e responsabilizar alguém por
442 essas taxas a única forma. **Dr. Rubens:** Com certeza doutor, eu gostaria se
443 alguém, algum conselheiro quiser ainda se manifestar esse é o momento,
444 doutora Graça? **Dr^a. Graça:** Eu só queria ratificar o que ele falou sobre a
445 necessidade de logo no início de apresentar o projeto era para o profissional se

446 identificar, qualificar, isso ai é lei não tem por que deixar para depois, apresenta
447 logo. **Dr. Rubens:** Com certeza doutora. **Drª. Graça:** Aliás, já é um pedido que
448 eu faço para que vocês ao dar entrada aqui vocês cobrem logo isso. **Dr.**
449 **Rubens:** É isso já faz parte do nosso check list, esse processo só para
450 esclarecer, esse processo é do ano de dois mil e dez, eu não lembro qual foi
451 aqui a data, mas é do ano de dois mil e dez o ano do protocolo desse pedido de
452 licença. Então nós na época no ano de dois mil e dez, nós tivemos diversos
453 problemas aqui na SEMA, e um deles foi a recepção de diversos pedidos de
454 licenciamento com carências de documentos. Então a gente em dois mil e onze
455 quando nós assumimos aqui juntos com a doutora Tereza cativo já foi para fazer
456 essa reestruturação de procedimentos e realmente foi uma falha que aconteceu
457 em dois mil e dez, mas nós colocamos aqui a disposição e nos comprometemos
458 de verificar, viu doutora Graça, essa questão dessas ARTS, que o Doutor Leal
459 fez o levantamento porque devem estar se o Felipe, que é o técnico que estava
460 responsável pela análise também, ele foi verificar e realmente faltava só essa
461 daqui, então a gente vai fazer o levantamento novamente dentro do estudo para
462 ver se essas ARTs estão no estudo, está bom doutora? Mais alguém quer fazer
463 alguma manifestação sobre o processo da REVITA? Doutor Moura? Então
464 baseado no relatório que já foi lido aqui pela câmara técnica e foi favorável ao,
465 pois não doutora Graça. **Drª. Graça:** Já fez votação? **Dr. Rubens:** Sim senhora.
466 **Drª. Graça:** Nós temos aqui umas conclusões que nós fizemos da análise do
467 parecer jurídico, mas são uns itens aqui que podem ser solucionados pela
468 empresa, não vai influenciar no mérito do julgamento da licença, então está aqui,
469 eu tirei agora algumas coisas porque já foi debatido. **Dr. Rubens:** Mas, pode ler
470 doutora, por favor. A senhora quer ler ou quer apresentar? **Drª. Graça:** É muito e
471 eu estou muito afônica, mas são coisas que a empresa. **Dr. Rubens:** A senhora
472 que fazer algumas referências? **Drª. Graça:** É posso fazer, aqui com relação à
473 tabela apresentada pelo EIA para a projeção de resíduos sólidos para cada um
474 dos municípios da região metropolitana de Belém e a demanda total atendida
475 pela secretaria de Marituba. Uma empresa de quinze anos de atividade não
476 considerou a possibilidade de implantação de coleta seletiva nos municípios
477 acima. Os valores projetados podem sofrer alteração, conforme o que eles
478 apresentarem. Existem duas possibilidades para o tratamento do chorume, na
479 área da CTPR ou alguma empresa terceirizada, mesmo considerando as
480 peculiaridades de cada chorume, a decisão de terceirizar o tratamento do
481 chorume acrescenta mais riscos para a gestão do aterro sanitário, pois implica
482 em licenciamento de outro empreendimento, transporte do chorume até novo
483 local de tratamento, monitoramento das áreas onde circula o chorume, impacto
484 sobre os vários corpos hídricos. De qualquer modo, terceirizar o tratamento do
485 chorume não reduz a responsabilidade do operador do aterro sanitário dos
486 resultados observados, se no projeto executivo for determinado que o tratamento
487 do chorume seja em cima. Haverá uma lagoa de acúmulo de chorume na CPTR,
488 porém até este momento ainda não é possível afirmar onde seria o local dessa
489 lagoa na área do empreendimento. Quanto à unidade de tratamento de Biogás,
490 neste momento, o que está assegurado é a instalação dos drenos para captura
491 do gás metano e sua queima, as outras formas de utilização do Biogás, por
492 exemplo: gerações de energia dependerão de análise futura, quando for
493 preparado o projeto executivo do aterro sanitário de Marituba. Faz-se necessário
494 um esclarecimento acerca do documento normativo, que foi utilizado como
495 referência para utilização do padrão de dois mil metros, e não de três mil metros

496 de distância da mancha urbana, conforme citado na literatura, esse aqui já foi da
497 distância do aeroporto, que já foi solucionado. Então para o diagnóstico de
498 águas subterrâneas, a distribuição dos poços de monitoramento pode não ser
499 representativa da verdadeira situação da área da CPTR- MARITUBA,
500 considerando que, três poços em cento e dez hectares não permitem
501 estabelecer uma malha contínua de pontos, assim, restam vários locais sem
502 informação confiável quanto à qualidade das águas subterrâneas. Com relação à
503 alteração da paisagem, a existência da própria pilha do aterro, com altura final
504 projetada de cinquenta e cinco metros, acima da altura média dos elementos da
505 paisagem atual será o elemento modificador mais evidente. A recuperação da
506 área, ao final da vida do aterro, é uma parte muito importante do processo de
507 planejamento e deve ser explicitamente declarado no plano de recuperação, pois
508 define o produto que deve ser obtido. Na área selecionada para a CPTR-
509 MARITUBA e sua vizinhança, encontramos uma série de categorias sociais,
510 agricultores, trabalhadores do lixão, etc. Em uma paisagem onde há uma
511 unidade de conservação com qual mantém ligações físicas pela micro bacia
512 hidrográfica, vias de acesso e as interações com o micro clima regional. É um
513 caso complexo, pois trata de intervenção na área limítrofe da unidade de
514 conservação de proteção integral classificada como Refúgio de Vida Silvestre. E
515 também isso já foi vitimado aqui. Bem em toda a estrutura do EIA não se
516 verificou nenhum item que trate do aumento do fluxo de veículos coletores de
517 lixo, entre os municípios e a área da CPTR-MARITUBA. A frota de veículos
518 utilizadas pela empresa Terra Plena para a coleta de resíduos sólidos na cidade
519 de Belém é formada por trinta caminhões que realizam três mil e cento e
520 noventa e três viagens ao mês, com previsão de aumento do fluxo. E isso aí,
521 mas como recomendação. **Dr. Rubens:** Obrigado, doutora Graça, eu vou passar
522 a palavra rapidamente para a REVITA para depois a gente passar para a nossa
523 equipe aqui, para se manifestar. **Drª. Dione:** Doutora Graça todos esses
524 quesitos que levantados, eles já foram respondidos e solucionados, e caso à
525 senhora queira, eu posso me prontificar passar todas as informações, as
526 decisões tomadas nas audiências públicas, E as reuniões posteriores para a
527 senhora. É só a senhora me passar o e-mail e eu lhe passo **Drª. Graça:** Antes
528 de vir para cá, eu tive uma conversa com o doutor Raimundo Moraes e ele me
529 explicou tudo que estava se passando e disse que estava sendo atendido pela
530 empresa, analisada as audiências todas que ele pediu. Então antecipando o
531 meu voto, eu sou favorável pelo licenciamento, agora eu queria colocar sim, que
532 o Ministério Público, que ao contrário do que muita gente pensa, é que é radical
533 que quando ele não é isso, pois quando a gente se posiciona com relação a
534 licenciamento, a gente faz uma valoração política, econômica, social e
535 ambiental, quer dizer, visto de uma forma holística. Então nesse contexto todo
536 com conversa com o doutor Moraes que é o promotor que está acompanhando,
537 nós optamos por isso, ponto a ser favorável ao licenciamento. **Drª. Dione:** É por
538 isso que eu acho que é importante qualquer empreendimento, a gente trazer
539 todas as entidades, órgãos para acompanhar todo o processo. Eu sempre digo
540 uma coisa, quem não tem telhado de vidro não precisa ter medo, segue a
541 cartilha, segue a legislação aplicável, negocia, faz o que tem que ser necessário
542 e trabalha junto, é isso que tem que ser importante. **Dr. Rubens:** Obrigado. **Dr.**
543 **Armando:** Bom dia, eu queria antecipar o meu voto, pedir desculpas, mas eu
544 tenho outro compromisso, mas eu queria antecipar o voto da Federação da
545 Agricultura como favorável a aprovação do projeto. **Dr. Rubens:** Obrigado

546 doutor Armando. **Drª. Edna Corumbá:** É essa questão que a doutora Graça
547 levantou do tratamento do chorume, também é uma preocupação nossa isso
548 está expresso no parecer, essa mudança de destinação não sendo mais pelo
549 igarapé Quadrante, agora pela destinação pelo Guamá. Pela capacidade de
550 diluição, beleza, mas como ele vai chegar ao Guamá que é a nossa
551 preocupação e isso está expresso em uma das condicionantes do parecer. A
552 questão da malha dos poços de monitoramento, já foi contemplada, já está
553 estendida essa malha. Eu acho que os outros itens também já foram
554 contemplados, essa questão da captura e queima dos gases foi uma das
555 dúvidas da equipe, mas a gente defendeu que realmente no início ele não vai ter
556 viabilidade pela quantidade de resíduo. Que eu acho que é mais pra frente, ou
557 acho até que a própria empresa é viável. É uma das outras coisas que eu queria
558 falar é a questão da coleta, que no início foi muito complicado, a gente fazia os
559 questionamentos que realmente a empresa falasse, mas eu não vou fazer a
560 coleta, eu não vou fazer a coleta. E foi muito complicado pra gente entender eles
561 do aterro sem essa coleta, porque a gente acha extremamente importante que
562 exista essa coleta seletiva, para você até desonerar o aterro, ter uma vida útil
563 muito maior. E até que a equipe compreendeu, mas tipo assim, agente acha que
564 o ideal é que ela também tivesse gerenciamento nessa coleta, porque quando
565 você vai para o aterro, você passa em vias e você vai ter que ter esse controle
566 sobre a coleta. E como a doutora Graça falou, é mais um controle que a gente
567 vai ter que não vai ser recaído pela empresa, então a questão da coleta também.
568 **Drª. Dione:** É que é uma coisa que tem que ser definida pela necessidade do
569 município, se ele quiser a gente pode oferecer. **Drª. Edna Corumbá:** O nosso
570 questionamento maior era a questão do transporte, o que vai acontecer durante
571 o transporte quando ele vai passar pelos poços hídricos, aí a gente vai ter que
572 ter esse controle, até porque é feito pela outra gerência que a gente vai ter que
573 tá o tempo todo acompanhando. **Dr. Rubens:** Obrigada doutora! Tem mais
574 alguém Milton? É já temos três votos favoráveis do Ministério Público. **Dr.**
575 **Hildegardo Nunes:** A secretaria de Agricultura então antecipa o seu voto com a
576 aprovação do projeto **Dr. Rubens:** Obrigado secretário, mais um voto favorável.
577 **Dr. Evaldo:** Não só voto favoravelmente, como louvo o empreendimento e
578 gostaria de ver empreendimentos dessa natureza replicável em todas as cidades
579 do interior do Pará. Lógico, de acordo com a sua capacidade de produção e
580 geração de lixo, porque é o que nós estamos precisando. E queremos ver o Pará
581 jogando no mercado os créditos de carbono pelo sequestro de gases nocivos à
582 atmosfera, e melhorando muito a qualidade de vida, esse é um verdadeiro
583 projeto de alcance social confuso, onde os direitos difusos acabam sendo
584 respeitados. **Dr. Rubens:** Obrigado doutor Evaldo, doutor Leal quer fazer sua
585 manifestação o seu voto **Dr. Leal:** Em função do que acabou sendo levantado,
586 eu gostaria que fosse apresentado pela empresa essas ARTs que estão
587 faltando, que esta dentro do processo, e eu obviamente não posso ser contra um
588 projeto dessa envergadura e faço minha as palavras do conselheiro Evaldo,
589 gostaria imensamente que esse Estado tivesse e seus municípios algo não
590 desse tamanho, porque não justificaria, mas situações semelhantes, porque se
591 a capital metropolitana continua com aquele lixão horroroso imagine os
592 municípios menores que devem viver situações parecidas. Então, eu gostaria de
593 declarar o apoio à aprovação da AMOT que eu represento que é a associação
594 dos mineradores de ouro do Tapajós, mas gostaria que fossem apresentadas
595 outras ARTs para que ficasse tranquilo tanto para nós, quanto para o

596 empreendedor essa responsabilidade que não é minha e nem deles, é do
597 técnico que elaborou o documento. **Dr. Rubens:** Obrigado doutor Leal esse
598 compromisso nós temos de apresentar para os senhores essas outras ARTs,
599 mas algum conselheiro que falta votar? **Dr. Alberto Cardoso Arruda:** Pela
600 SECTI, também antecipa a votação, ressaltando a importância da entrada dessa
601 tecnologia no Estado, que como foi dita ela tem que se multiplicar. **Dr. Rubens:**
602 Obrigado SECTI, mas algum conselheiro que falta votar? **Dr. Moura:** Nós temos
603 dois signatários do parecer do voto do grupo técnico, então, eu acho que não é
604 só ratificar que nós aprovamos recomendação e emissão da licença do
605 licenciamento prévio. **Dr. Rubens:** Obrigado doutor Moura, já estávamos
606 contando com esse voto, outro conselheiro, por favor. **Dr. Amiraldo:** E tem da
607 secretaria de saúde que participa da Câmara técnica. **Dr. Rubens:** Obrigado. O
608 coronel Solano quer fazer um pronunciamento aqui, por favor. **Coronel Solano:**
609 Pela secretaria de segurança pública faço minhas as palavras do doutor Evaldo,
610 parabenizando a implementação de uma empresa dessa magnitude no nosso
611 Estado, precisamos de mais empreendimentos. **Dr. Rubens:** Obrigado Coronel,
612 Doutora Lucia Porpino antecipamos está aprovado o licenciamento prévio da
613 empresa REVITA. **Drª. Lúcia Porpino:** Tem que passar para o segundo ponto
614 da pauta, referente às alterações, aprovações da plenária do COEMA em duas
615 resoluções ao referendo que é a 088 e a 097, então isso, foram repassadas
616 cópias para todos os conselheiros. É só para alguma explicação, com relação a
617 088 foi apenas uma inclusão de algumas tipologias que surgiram da
618 necessidade de inclusão na planilha do anexo da resolução 085, alguns casos
619 por inclusão e outros, mas assim uma flexibilidade de abertura na faixa que
620 compreende a parte do porte em potencial, o produtor degradador, por exemplo,
621 do canteiro de obras, por ser até área útil em metros quadrados às vezes o
622 canteiro de obras estava sendo cobrado o mesmo valor da atividade principal, é
623 que nós fizemos uma adequação nessa planilha, então foram poucas tipologias
624 de acordo como vocês podem observar que foi feita essa inclusão, exatamente
625 no anexo um da resolução 085, essa se tratando da 088 que estou falando, se
626 tiver alguma dúvida com relação a essa inclusão e alguma alteração do
627 enquadramento vocês podem falar para a gente poder passar para outra
628 resolução do COEMA a de referendo.essa daqui é a 088 que estou falando que
629 na realidade são três tabelas de inclusão, e também adequação feita no
630 enquadramento. Teria alguma observação por parte dos conselheiros com
631 relação a isso? Está aprovado. Com relação a 097, isso aqui, você tem alguma
632 observação? **Drª. Simone:** É aquela da mandioca?**Drª. Lucia Porpino:** É o
633 seguinte, vocês sabem que essa planilha de anexos das resoluções do COEMA
634 sobre enquadramento das atividades é muito dinâmica, e uma vez ou outra a
635 gente está alterando, porque surgem tipologias, novas tecnologias que a gente
636 tem que realmente são passíveis de licenciamento, nós temos que dar esse
637 enquadramento, inclusive foi até uma decisão do próprio COEMA em uma
638 reunião, que isso daqui poderia até o próprio secretário aprovar ao referendo,
639 depois jogar em plenária para ser aprovado. É isso, a gente está acatando essa
640 recomendação do próprio COEMA, está certo? Porque toda vez é isso, a gente
641 pegava aquela planilha enorme da tabela e ficava discutindo um a um , e assim
642 a gente só está acrescentando , acrescentando por necessidade e adequando e
643 aqui se explica daquelas poucas tipologias que são acrescentadas, existe ainda
644 nova que a gente está também estudando isso daqui para poder incluir, não vai
645 dar aqui, porque a gente teria que ter uma minuta de resolução redundando

646 essas duas, e acrescentando as novas tipologias que também nós já estamos
647 sentindo necessidade, está certo? Com relação, tem mais algum
648 questionamento? A resolução a 097 ela é um pouco diferente, nós tivemos que
649 fazer apenas uma adequação até mesmo com base na legislação federal, a
650 resolução do CONAMA 237, que a tipologia como estava que era a
651 comercialização peixes ornamentais, nós fizemos de açodo com a resolução do
652 COEMA, que é invés de ser comercialização de peixes ornamentais para manejo
653 e comercialização de recursos aquáticos vivos, essa realmente é a forma de
654 como está estabelecida na 237 do CONAMA, e houve alguns questionamentos
655 até por parte do próprio IBAMA com relação a isso para poder realmente a gente
656 se adequar , o Estado se adequar a tipologia que estava mal escrito e nós
657 colocamos.agora eu observei aqui , que a gente tem que fazer uma correção ,
658 essa resolução 097, que ela diz assim:da nova relação a tipologia 0218 que
659 realmente é o que está na nossa planilha , que é o anexo das resoluções do
660 COEMA , só que ele diz assim: “da lei estadual 6724” só que essa é a lei de taxa
661 , essa daqui nós temos que corrigir que a planilha da resolução do COEMA a
662 085 , que é o artigo primeiro que se faz o enquadramento , então nós temos que
663 corrigir isso,agora que eu observei essa falha na emenda da resolução, então a
664 gente vai corrigir isso daqui entendeu, e poder aprovar, só que essa daqui ela
665 não vai poder, ela não vai poder mesmo ela sendo incluída nas novas planilhas
666 da forma como estava , ela não vai poder se revogar, até porque é uma
667 adequação na nomenclatura da tipologia tem alguma coisa a apresentar além
668 daquela que eu falei aqui , na parte que a gente vai corrigir que realmente é um
669 erro. **Drª. Simone Rodrigues:** Eu acho que faltou você lembrar da fábrica de
670 mandioca. **Drª. Lucia Porpino:** Sim. **Drª. Simone Rodrigues:** Que elas estão
671 pagando valores altíssimos, que falta ajustar. **Drª. Lucia Porpino:** Além da
672 inclusão que nós vamos fazer de algumas tipologias que realmente já
673 começaram a surgir, nós vamos fazer algumas adequações nesse sentido, como
674 nós fizemos essa adequação, inclusive com o canteiro de obras que eu citei
675 aqui, por exemplo, que estava pagando o mesmo valor de um próprio
676 empreendimento, e a atividade principal até pela unidade que é em área útil em
677 metros quadrados, e eles pagavam o canteiro de obras que atendia, é a
678 infraestrutura para implantação estava pagando o mesmo valor da obra principal,
679 é uma coisa que vem sempre, não se esgota. Essa planilha é uma planilha
680 exemplificativa de todas as atividades que são passíveis de licenciamento ao
681 longo do Estado, mas isso vai surgindo. **Drª. Simone Rodrigues:** Se não houver
682 essa alteração, não tem como, se não houver essa alteração eles vão ter que
683 pagar de novo esse valor que é um valor absurdo. **Drª. Lucia Porpino:** Mas,
684 isso daqui, se não demorar para ter uma outra reunião do COEMA pode se fazer
685 a de referendun do secretário e se aprovar aqui. **Dr. Evaldo:** Por favor, uma
686 explicação. O que é essa questão da mandioca que a conselheira está falando?
687 **Drª. Lucia Porpino:** É uma tipologia que não está inserida. **Drª. Simone**
688 **Rodrigues:** É uma tipologia, fábrica de mandioca, só que é assim, na hora que
689 foram fazer na época, os valores, por exemplo: vamos dizer cem por cento da
690 produção. A produção de dez mil, só que dez mil qualquer fabriqueta faz isso, aí
691 eles pagam valores absurdos. **Drª. Lucia Porpino:** Porque em cima da
692 produção, é o pequeno produtor, é farinha de mandioca. **Dr. Evaldo:** Tem que
693 olhar direitinho isso, porque se existe alguma coisa que o amazônida tem
694 vocação, talvez isso seja natural, é da cultura da mandioca e ela está presente
695 em qualquer classe social em qualquer lugar. Então tem que ter realmente

696 cuidado e incentivar, talvez seja a única atividade agrícola onde o Pará
697 realmente se destaca a nível nacional é a de mandioca, não só produção como a
698 verticalização. É até uma coisa de se estranhar, não existe especularia no Pará,
699 é uma coisa de se estranhar. **Drª. Simone Rodrigues:** Tem uma especularia no
700 Mojú. **Dr. Evaldo:** Falaram-me que ela tinha parado. **Drª. Simone Rodrigues:** É
701 essa exatamente que veio, ela está pagando o mesmo que a Albrás paga, um
702 absurdo. **Dr. Evaldo:** Mas é uma coisa que tem que ser incentivado, muito pelo
703 contrário. **Drª. Lucia Porpino:** Mas é uma preocupação até da secretaria é da
704 gente elaborar um termo de referência simplificado para esse tipo de atividade,
705 pequena atividade que tem baixo potencial poluidor, degradador e porte,
706 inclusive, até algumas no âmbito do Estado, sejam dispensadas, porque a
707 prefeitura pode perfeitamente licenciar aquilo que não tiver dentro da nossa
708 competência, dentro da competência do município. O Estado tem que assumir.
709 Ou então, se ele não tiver condições de licenciar em caráter supletivo. Isso a
710 gente tem realmente é proposta nossa, e nós estamos elaborando uma minuta
711 de instituição normativa exatamente para ver quais atividades que são realmente
712 passíveis de dispensa de licenciamento no âmbito do Estado e outra realmente é
713 o termo de referência mais simplificado para esse tipo de atividade de produção
714 de mandioca, de açaí também, que é uma coisa que os pequenos produtores
715 rurais, que a gente realmente tem que dar um tratamento diferenciado, não por
716 eles, é pelas características mesmo, impostas pela atividade. **Dr. Rubens:** Mais
717 alguém quer se manifestar? Com relação à produção de mandioca, o Pará é
718 recordista nacional de produção de mandioca, e nós temos outro produto agora
719 também que é o dendê que já vem também, já superamos o Estado da Bahia.
720 Se alguém não tiver mais nenhuma manifestação à gente vai dar por encerrado.
721 Alguém quer fazer mais alguma colocação? Doutor Leal. **Dra. Graça:** Está no
722 que houver? **Dr. Rubens:** Estamos aqui no que ocorrer. **Dr. Leal:** É por isso que
723 eu me antecipei. Eu gostaria de frisar, doutor Rubens e colegas conselheiros, e
724 eu pediria que constasse em ata a insistência minha, em solicitar as melhoras
725 das condições do COEMA, nós precisamos de um apoio muito grande, mas pelo
726 menos a gente sabe que hoje não é possível, mas que melhore as condições do
727 COEMA, não só de pessoal, mas de condições de infraestrutura de produção de
728 trabalho. Não só em caráter de informática, em fim. Que aquela saletinha
729 realmente! Com o Estado com essas dimensões, com essas necessidades, com
730 essas diversidades, com essas broncas, a gente precisa melhorar. E eu gostaria
731 que constasse em ata porque é a segunda ou terceira vez que eu solicito,
732 embora eu tenha tido a melhor receptividade no momento, não se transformaram
733 em ações e eu peço que o Estado do Pará, o Governo do Estado que é o
734 responsável por isso, proporcione condições melhores para que a secretaria
735 funcione e que nós tenhamos melhores condições de colaborar com esse
736 conselho. O Segundo, eu peço ao empreendedor, com certeza já foram embora,
737 lamentavelmente, é que eles fiquem primeiro até o fim das audiências do
738 conselho. Porque parece que só tiveram a satisfação de receber a notícia e já
739 foram embora, foram comemorar. E segundo eu gostaria muito de pedir a eles,
740 como eu tenho pedido constantemente, que eles tenham aqui no Estado, não
741 representação e nem uma sala de representação, mas que eles tenham
742 realmente uma filial, uma estrutura que, da outra ponta que eles estão
743 recebendo do Estado que são negócios. **Dr. Rubens:** O Paulo representante
744 está chegando. **Dr. Leal:** O Paulo está aí? Então Paulo, você levou uma bronca
745 sem eu saber se vocês tinham ido embora. Que nós tenhamos aqui também,

746 que dizer, isso daí é um negócio, graças a Deus eu não sou contra negócios,
747 são negócios que vão dar obviamente, retorno, mas que ele também traga
748 retorno em forma de emprego, em forma de oferta de geração, não só para outro
749 empreendimento, mas para outras situações que o escritório e uma filial podem
750 dar ao Estado. O Estado precisa que nós tenhamos o poder de decisões desses
751 empreendimentos aqui no Estado e não na Bahia, e não em Minas Gerais, e não
752 no Rio de Janeiro e muito menos em São Paulo. Então eu gostaria que isso
753 ficasse registrado também em ata. **Dr. Rubens:** O senhor quer falar? Doutora
754 Graça quer falar? Doutora Graça Por favor. Coronel o senhor vai finalizar. **Dr^a.**
755 **Graça:** Eu primeiramente ratifico a palavra do colega conselheiro, mas eu queria
756 dizer o seguinte: O secretário Colares na reunião passada, nós levamos a ele
757 sobre o projeto que tem para Itaituba, de um plano de ação integrada do governo
758 para aquela região. E como já se passou um mês, eu gostaria de saber como é
759 que anda. Eu fui a Itaituba na semana passada e piorei por questões do calor e
760 da poeira, uma poeira enorme, fui até Miritituba, dei uma olhada lá e o que eu vi
761 assim, fiz uma projeção de inúmeros caminhões andando ali, a poeira que vai
762 ser. Então nesse projeto de governo, nessa ação integrada, eu gostaria que isso
763 tivesse já uma definição da comissão que vai trabalhar nisso, porque a gente
764 tem que se antecipar se prevenir dos danos que virão com esses
765 empreendimentos lá. Então o que é que se vê, se projeta muitos caminhões,
766 uma poeirada enorme e a cidade tá horrível. Horrível, maltratada empoeirada.
767 Eu fui a Itaituba há uns vinte anos atrás, eu acho que não melhorou
768 praticamente em nada na infraestrutura dela, nas ruas muito sujas, muitas coisas
769 jogadas. Então eu acho que os mesmos pensamentos dos empreendedores que
770 vão para lá, que vão trabalhar com caminhão, seria uma infraestrutura nas
771 estradas, nas pontes e tudo mais naquela região, e eu queria que isso tivesse
772 andamento, porque o tempo está passando e ai quando eles quiserem se
773 instalar, que vão correr atrás, então é melhor logo eles se prevenirem, e a gente
774 também aqui no COEMA se antecipando a esses problemas. **Dr. Rubens:** Muito
775 bem, Doutora Graça, vou levar ao secretário essa colocação e vai ficar
776 registrado na Ata , mas eu vou me antecipar e levar ao Doutor Colares essa sua
777 colocação , até porque é uma cobrança também que a gente tem que fazer no
778 nosso dia a dia. **Dr. Leal:** Eu tinha encerrado, mas a Doutora Graça foi
779 realmente oportuna em levantar a questão de Itaituba, e eu gostaria muito
780 doutor, porque eu faço parte também de um grupo que está discutindo essa
781 questão, e nós estamos muito devagar, nós estamos com a expectativa de
782 acontecer algumas nomeações a partir do ano que vem no fim do ano que vem
783 tipo a conclusão da BR 163 com o asfaltamento, tipo a questão da licitação de
784 algumas hidrelétricas de porte maior tipo São Luís do Tapajós, os portos que
785 estão aprovados, imagino que eles vão ter a preocupação de começar a se
786 instalar, e nada, absolutamente nada a Doutora Graça tem toda a razão foi feito
787 nem pelo município, nem pelo Estado, e nem pela ação e alegam sempre que
788 eles não são responsáveis por essa questão de infraestrutura pública, mas eu
789 acho que são porque eles vão utilizar aquilo ali tudo. Então eu gostaria que
790 realmente não fosse só registrado em Ata a manifestação da Doutora Graça,
791 como também fosse realmente levada essa voz ao Governador em fim. A quem
792 tem o direito a responsabilidade de tomar as providências, porque aquilo ali vai
793 ser algumas vezes multiplicados os problemas de Altamira, então nós vamos ter,
794 que eram cinco doutoras, são sete novamente hidrelétricas, voltou para sete
795 (hidrelétricas) com decisão de Brasília se eu não me engano semana passada.

796 Segundo que são cinco, nove, dez portos até hoje já analisados, mil e
797 quinhentas carretas entrando e saindo ali, Altamira é uma única hidrelétrica,
798 então nós vamos ter uma situação muito pior lá, e nada foi feito, inclusive
799 naquela questão mais básica quero antecipar a minha capacitação profissional,
800 então eu acho que nós como vamos decidir as coisas eu vou acabar
801 desaguando aqui mesmo, que a gente se antecipe já é, tome a iniciativa de levar
802 essa preocupação é grande para o governo. **Dr. Rubens:** Essa preocupação
803 Doutor Leal, ela não existe hoje na nossa gestão, o Doutor Colares vem
804 colocando nas audiências públicas Doutora Graça em várias comunidades o
805 compromisso, onde não só o governo do Estado, mas especificamente a SEMA,
806 porque essas questões ambientais, sociais e econômicas, então a gente tem
807 essa questão bem aflorada dentro da gestão, aonde a gente dentro do
808 licenciamento, a gente vem fazendo as cobranças com relação a essa questão
809 do social, da infraestrutura e não só das questões ambientais, mas que a
810 comunidade como um todo seja realmente agraciada com o projeto, não fique
811 especificamente aos olhos. **Dr^a. Graça:** Isso tem que ser logo, não pode esperar.
812 **Dr. Rubens:** Exatamente isso o doutor colares deixou bem claro nas várias
813 audiências que a gente vai fazer a cobrança justamente no licenciamento,
814 quando vier o licenciamento a gente vai chamar a empresa para tratar dessas
815 questões, e aí vai passar pelo conselho também, então o conselho vai reforçar
816 aquilo que a gente já vem fazendo com esse tipo de empreendimento. É aquilo
817 que a senhora colocou a sua preocupação com a relação à própria empresa que
818 está aqui a REVITA, essa questão do social, do ambiental, do econômico e essa
819 preocupação da gestão do Doutor Colares. **Dr. Evaldo:** Senhor presidente indo
820 na esteira aí da Doutora Graça e do nosso querido Leal e chega ser até
821 paradoxal, vou falar é lógico de uma maneira meia proposita que o Estado do
822 Pará ele fica disputando divisa com o Estado do Mato Grosso, e ao mesmo
823 tempo ele não investe na área da divisa. Existe um Município lá na divisa
824 chamado Novo Progresso, o Leal deve conhecer bem o que se pode dizer, repito
825 de maneira jocosa que não tem paraense que não nasce gente lá, não é isso
826 não. É porque eles são todos ligados a Cuiabá, os filhos vão estudar em Cuiabá,
827 as compras são feitas no Mato Grosso porque eles têm uma via asfaltada
828 Sinope, Alta Floresta, e o lado do Pará não sai, a Cuiabá-santarém ela só está
829 ao lado do Mato Grosso, é pronto. Agora desse movimento é uma coisa
830 inegável, o desenvolvimento da cultura da soja, o pasto está cedendo lugar para
831 a soja ou a floresta está cedendo lugar para soja, e essas carretas há centenas
832 indo para Porto Velho elas estão vindo agora para o Pará, para Miritituba, então
833 está uma coisa terrível, ainda ontem eu conversei com um colega de Itaituba que
834 foi até Novo Progresso e disse: “Olha tem uma palavra para definir o tráfego
835 nessa rodovia, essa palavra é impossível”, pelo movimento intenso, nessa época
836 de poeira, uma poeira e eles chamam de poaca, que é um pozinho fino a
837 granulometria do solo. Lá é de pouca espessura, então aquilo cobre tudo,
838 passam com a carreta ficam vários segundos sem visibilidade alguma, e é um
839 acidente atrás do outro, um acidente atrás, outro, está acontecendo vidas sendo
840 ceifadas assim em função do problema da falta de estrutura das rodovias de lá,
841 então é sim de se chamar a atenção do Governo do Estado , ninguém está
842 cobrando , é este Governo na, Governo como tudo se tratando de continuidade
843 administrativa se ter um plano para rápido trabalhar o lado paraense da Cuiabá-
844 santarém, o governo federal pode e deve investir nesse projeto em curto prazo,
845 temos aí que subir na bancada e cobrar isso, porque é até desmerito para o

846 Estado do Pará, a estrada vem até na divisa e para. Sim, daqui para frente nós
847 não somos brasileiros, não isso aqui não é Brasil, para sofrer uma discriminação
848 dessa natureza, então eu acho que é hora da gente abrir o olho e ver o que
849 realmente esses irmãos paraenses que estão lá na divisa, que estão lá no
850 interior eles sofrem muito com a falta de estrutura do distanciamento que se tem
851 da capital, o intelan paraense sofre muito e aí vem o sentimento de sensação,
852 decorre justamente disso. **Dr. Rubens:** Obrigado, Doutor Evaldo, realmente eu a
853 quinze anos atrás, quando comecei a trabalhar na área florestal, foi onde eu
854 comecei no município de Novo Progresso, Altamira, ali no Castelo dos sonhos,
855 eu conheço bem aquela realidade, no verão a poeira, no inverno são os
856 atoleiros. E dentro das ações do governo do Estado a nossa específica da
857 SEMA, ela está se preparando para montar uma unidade regional em Itaituba,
858 nós temos hoje quatro unidades regionais são as desconcentrações da SEMA,
859 no Estado uma em Marabá, Santarém, Altamira e uma em Paragominas que
860 ela está desativada e nós não estamos reativando essa unidade. E a criação da
861 próxima unidade que vai ser em Itaituba, então isso está sendo trabalhado pelo
862 Doutor Colares e dentro das ações do Governo, o coronel Solano que está aqui
863 presente, foi feita agora uma operação integrada pelo Governo do Estado, por
864 diversas secretarias integradas de segurança, SEMA, junto com o ministério do
865 trabalho não é isso coronel? Com a Polícia Federal para operação aí de
866 comando e controle, né coronel? Mas na verdade a gente não quer só isso, não
867 só operação de comando e controle. O que a gente realmente quer é que o
868 Estado esteja realmente presente na ponta, então por isso que ocorreram os
869 movimentos separatistas, tanto Tapajós quanto Carajás em função da falta da
870 presença do Estado nessas regiões, eu que sou da região do Carajás conheço
871 bem essas questões, então a gente está sensibilizado a isso, uma das questões
872 que eu trabalhei muito com a doutora Tereza em 2011, foi essa desconcentração
873 onde a gente sentiu um pouco de resistência, mas depois que as pessoas aqui
874 entenderem que lá também tem paraense, lá também tem gente competente
875 para fazer esse trabalho, então às coisas estão fluindo bem. Os processos pelo
876 menos na unidade regional de Carajás, em Marabá onde funciona essa unidade,
877 ela vai atender outra unidade de integração na região, que é Araguaia, então
878 isso envolve entorno de vinte e sete municípios, incluindo aí Itupiranga e Nova
879 Ipixuná ficou bem próxima da regional de Marabá, para fazer esse atendimento,
880 os processos já estão indo para lá, os processos ligados a principal atividade
881 que é a pecuária daquela região. Então aqui nós tínhamos oitocentos processos
882 de licenciamentos parados, e aí eles já estão sendo migrados para regional de
883 Carajás, porque lá nós temos uma equipe pronta com profissionais habilitados
884 agrônomos para fazer análise desses processos, e lá mesmo se tem de vir um
885 cidadão lá do limite do Pará com Mato Grosso lá do Santana do Araguaia viajar
886 mil e cem quilômetros para cá, para pedir um licenciamento aqui, ele só viaja
887 quinhentos vai até Marabá metade do caminho. **Dr. Evaldo:** Só quinhentos? **Dr.**
888 **Rubens:** Bom, Doutora Graça? Coronel Solano, o senhor vai ficar por último. O
889 senhor que vai fazer o encerramento. **Dra. Graça:** Em função do que já foi dito
890 aqui, eu gostaria de um prazo de dois meses para o secretário me dá uma
891 posição sobre isso, sobre o que está sendo feito, o que vai ser feito, e para
892 gente começar, porque vem inverno e vai cortar a estrada não funciona e nem
893 podem trabalhar durante o inverno, isso já fica para o próximo verão, então eu
894 acho que a gente tem que dá um andamento rápido a isso, porque os problemas
895 virão então se pode parar. **Dr. Rubens:** Vou fazer isso, mais alguém? **Dr.**

896 **Moura:** Enquanto essa questão do desenvolvimento territorial não é uma
897 atividade só do Governo, porque a gente ver todos esses projetos de vez
898 enquanto jovem no empreendedor é melhorar a estrutura de saúde, a
899 infraestrutura da educação, a infraestrutura de segurança e colocando isso em
900 cima do empresário também. É como se fosse responsabilidade dele pelo
901 procedimento de se implantar numa área. Mas não é por causa de Itaituba,
902 Mirituba naquela área do Tocantins e nós estamos às empresas privadas estão
903 participando ativamente do Governo do Estado, nós estamos já trabalhando com
904 o convênio com o instituto Bio-atlântico que é um instituto do Eliezer Batista e
905 que é especializado em gestão territorial para apresentar um projeto integrado
906 do Governo do Estado com a participação dos órgãos privados de toda uma
907 política de desenvolvimento daquela região. O Doutor Colares está participando
908 disso e vários secretários de Estado Sidney. Então nós esperamos esse prazo
909 de dois meses, que a Doutora Graça falou, talvez é o mesmo prazo que a gente
910 precisa para apresentar esse projeto, mas nós estamos trabalhando nisso, a
911 empresa privada se preocupa muito que não seja repetido os erros de lá da
912 Serra dos Carajás, de Barcarena, de Tucuruí e de todos esses erros que a gente
913 sabe que foram prejudiciais para a comunidade. Então nós estamos participando
914 desse grupo que a FIEPA faz parte e vai ser um órgão fundamental nesse
915 trabalho. **Dr. Rubens:** Obrigado, vou passar a palavra para o Coronel Solano.
916 **Coronel Solano:** Bom dia sou Coronel Solano, secretário adjunto de operações
917 da Secretaria de Segurança Pública, está representado à secretaria e diante de
918 algumas observações que os senhores fizeram, eu queria aproveitar a
919 oportunidade e possivelmente diante da magnitude das pessoas, das
920 representações das pessoas que se encontram aqui presentes. É só uma
921 observação a BR 163 entre outros. O Governo do Estado no caso específico
922 através da secretaria de segurança pública, já existe um projeto dentro de um
923 projeto referente às questões de unidades integradas e unidades integradas
924 justamente bem quistas, e já há uma tendência de cinco instituições trabalhando
925 junto nessa unidade integrada, não só a polícia militar, a polícia civil, a SEFA e
926 entre outras unidades é o caso da ADEPARÁ, que é a questão naturalmente
927 importante do controle de saúde. Em fim, mas naturalmente nós estamos
928 deixando abertos convites para outras instituições que acharem necessário
929 participar desse projeto. Não só da questão da BR 163, mas como outras
930 regiões que só tem no Sul do Estado. No que se refere à questão da
931 Aeronáutica com a área, eu queria puxar aqui a questão da área que foi falado
932 pra SEMA. A questão da área justamente dos nove quilômetros e depois mais
933 vinte e quatro. A questão específica, não é somente a questão de aves, há toda
934 uma observação de segurança, trata-se de um aeródromo, então é necessário
935 ter essa observação de segurança, inclusive a questão da habitação ao redor
936 desses aeródromos, muitas vezes são habitações desordenadas que
937 naturalmente podem causar outros problemas, não só na viação, mas o
938 aeródromo em si em funcionamento, afinal de contas aquilo ali é uma
939 minicidade, em todo o processo, em todo o rito pra funcionar de regras ali dentro
940 do aeródromo. Só para vocês terem uma ideia eu estava falando a pouco com o
941 doutor Evaldo nós tivemos aí recentemente uma questão simples, rapazes
942 brincando durante a noite com um laser apontando para os pilotos em processo
943 de pouso. Imagine o que é isso, é problema de segurança e eram residências
944 próximas ao lado do aeródromo. Então naturalmente nós fomos, tomamos
945 controle e está resolvido o problema. Mas são coisas simples que foi falada aqui,

946 a gente procura minimizar o problema que acontece hoje, mas normalmente
947 criam novas metodologias em fim, aproveitam tecnologia também no sentido de
948 fazer o mal. Mas o que eu estou aproveitando com essa questão da COMARA
949 que é consultada aqui pelo colegiado para efeito de propiciar justamente funções
950 para essas empresas, seja de pequena, média e grande porte. A secretaria de
951 Segurança Pública muito recentemente faz parte desse colegiado, graças a
952 Deus, o que possibilita que a gente possa fazer o trabalho que realmente é
953 fundamental na área de segurança pública, que é justamente trabalhar
954 proativamente antes que aconteça o fato. Esse é o principal trabalho da área de
955 segurança. Não é deixar acontecer para corrermos atrás do prejuízo e tentar
956 mitigar o fato, é evitar que o problema aconteça, e nada melhor que ouvir
957 também a área de segurança pública. Ora, ouve-se a COMARA, porque não
958 ouvir a Secretaria de Segurança Pública. Então, é interessante que se pense
959 nesse sentido, principalmente dos médios e grandes projetos, eu vou dar um
960 exemplo para os senhores aqui bem objetivamente: um Shopping Center,
961 senhores um Shopping Center quando ele é construído ele mexe em média em
962 cinco bairros, gera consequências, e aí o que acontece, como nós não somos
963 consultados, ouvidos, muitas vezes não tomamos conhecimento desde a origem
964 do projeto, não participamos e aí vêm às consequências, e nas consequências
965 nós não temos mágica para resolver os problemas. Recursos humanos, temos
966 que aumentar os recursos humanos porque a quantidade, o fluxo de pessoas
967 que migram desses bairros para aquela região é considerável, independente das
968 questões de urbanização, então fica essa observação, esse pedido, nós
969 agradecemos a oportunidade de participar aqui desse colegiado, desse
970 privilegiado colegiado, nos facilita justamente elaborar e nos planejar com certa
971 antecedência dos fatos, normalmente dos fatos sociais que nós estamos falando
972 que acontece no nosso Estado, obrigado pela atenção e sucesso aos senhores.
973 **Dr. Rubens:** Obrigado Doutor Solano, então encerramos aqui e agradeço a
974 presença de todos, obrigado.